



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

SJBPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL
SANTO JOÃO DA BARRA - RJ

PORTARIA Nº. 26 /2021

**O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a partir de 11 de Agosto de 2021 em R\$ 11.440,97 (Onze Mil Quatrocentos e Quarenta Reais e Noventa e Sete Centavos), os proventos mensais a título de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição do Segurado Sr. JEFFERSON DE ALBERNAZ PESSANHA FILHO, matrícula nº. 070263-30, cargo de Médico Ginecologista/Obstetra Plantonista, conforme processo Administrativo nº 16/2021, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e do artigo 22 da Lei Previdenciária Municipal nº 387/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, 11 de Agosto de 2021.


Alex Sandro Matheus Firme

Diretor Executivo

SJBPREV
Alex Sandro Matheus Firme
Diretor Executivo
SJBPREV 2021001

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL

DE SÃO JOÃO DA BARRA EM: Rua do Sacramento nº 68 – Centro – São João da Barra/RJ – CEP 28.200-000
Telefone: (22) 2741-7878 – R: 214

12/08/2021